



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 08/2026

Processo nº 23067.004902/2026-93

OBJETO: MONITORIA DE FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A FACULDADE DE MEDICINA, Projeto PID202617613.

A chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, **no período 9 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **MONITORIA DE FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A FACULDADE DE MEDICINA, Projeto PID202617613**.

1- Serão 08 (**OITO**) vagas para admissão à **MONITORIA**, sendo 02 (**DUAS**) com bolsa (**REMUNERADAS**) e 06 voluntárias **NÃO REMUNERADAS** para o período de março a novembro de 2026, para o **CURSO DE MEDICINA**. **Poderão realizar a inscrição alunos do curso de medicina que estejam iniciando o S5 ao S8.**

2- As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **09 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026**. **As inscrições se encerrarão às 17h do dia 19 de fevereiro de 2026**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do email: arquidute@gmail.com (**Profa Ana Rosa Quidute**).

3- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, para a seleção à Monitoria de Farmacologia Clínica para o Curso de Medicina, os seguintes documentos:

a) Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido (acessar <https://forms.gle/iPsy7xu9JFVyJA1cA>);

b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando já ter cursado (**aprovado**) pelo menos o **QUARTO SEMESTRE** do curso de Medicina, bem como os módulos de **ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E SINAIS e ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES**.

c) Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO II). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.

d) Ficha padronizada para a análise do currículo, a qual deve preenchida com a respectiva pontuação esperada para cada item (Anexo II).

e) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);

f) Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

4- **Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

5- O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias 24 a 25 de FEVEREIRO de 2026, de acordo com o seguinte calendário:

A- Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia (Observado o Programa constante no ANEXO I) - Dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira) das 9:00 às 12:00 h, no auditório do DFF.

B- A prova escrita é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.

C- Entrevista (Análise Curricular) - Dia 25 de fevereiro a partir das 08:30 h. No NPDM-UFC, segundo andar sala de reuniões da UNIFAC.

D- Divulgação do resultado final: até 28 de fevereiro de 2026.

6- As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

6.1 Prova Escrita - **Peso 8.**

6.1 Entrevista (Análise Curricular) /apresentação atividade didática - **Peso 2.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do Anexo II (**somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela do Anexo II**).

Apresentação no máximo em 04 slides (5 min para a apresentação), envolvendo uma sugestão de ferramenta/plataforma (IA, OUTROS) para utilização durante as atividades didáticas.

7- Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada candidato.

8- A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

9- Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

10- Em caso de empate entre os candidatos, será inicialmente considerada a maior nota da prova escrita como critério de desempate. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no módulo de ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES. Em seguida, será considerado o critério de idade como fator de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Profª. Dra. Vima de Lima
Subchefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC

Profª. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute
Coordenadora da monitoria

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA- MEDICINA- 2025.

ASSUNTOS:

- a) Princípios da terapêutica da insuficiência cardíaca congestiva.
- b) Anti-inflamatórios (AINES)
- c) Glicocorticoides
- d) Bases farmacológicas da terapêutica da insuficiência respiratória.
- e) Princípios básicos da terapêutica da HAS.
- f) Bases da terapêutica farmacológica dos anticoagulantes e trombolíticos.
- g) Antidiabéticos orais.
- h) Diuréticos.
- i) Antidepressivos.

Literatura recomendada

- 1- Joel G Hardman and Lee E Limbird, Edition of Goodman & Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies, Ins., New York, última edição.
- 2- Rang and Dale. Farmacologia. Última edição.
- 3- Bertram G Katzung, Basic & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford, CA, última edição.
- 4- Farmacologia Clínica Fuchs e Wannmacher última edição.

Coordenadores da monitoria:

Profa Ana Rosa Pinto Quidute

Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE**, Professor do Magistério Superior, em 07/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA DE LIMA**, Subchefe de Departamento, em 09/02/2026, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6165592** e o código CRC **E88F8087**.